



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 36/SEMTRAN/ 2021

FIXA CALENDÁRIO, EXERCÍCIO 2021, PARA VISTORIA ANUAL DE ÔNIBUS DO CONSÓRCIO SÃO GONÇALO DE TRANSPORTES, QUE OPERA LINHAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI N.º 032/01 – Regulamentando o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de São Gonçalo.

RESOLVE

Art.1º- Fixar as datas para o CREDENCIAMENTO e a VISTORIA do exercício de 2021, dos veículos do Consórcio São Gonçalo de Transportes que opera linhas municipais de ônibus, obedecendo ao seguinte:

- Credenciamento:

Período: 10/08/2021 a 10/09/2021.

Serão necessários os seguintes documentos:

1.1- Fotocópia autenticada do contrato social do Consórcio e suas alterações atualizadas até a presente data;

1.2- Relação da frota atual no formato Microsoft Office Excel discriminando os seguintes dados:

a) nº de ordem de cada veículo, obedecendo à sequência numérica;

b) placa de cada veículo;

c) ano de fabricação de cada veículo;

d) capacidade de passageiros de cada veículo;

e) quantidade de portas de cada veículo;

f) presença ou não de plataforma elevatória;

g) presença ou não de ar condicionado;

1.3- Fotocópia do CRLV 2021 ou 2020 (com comprovante de pagamento de IPVA 2021), obedecendo ao calendário de vistoria do DETRAN RJ/21.

1.4- Recolhimento da taxa anual de vistoria no valor de R\$379,40 para cada veículo, mediante DARM expedido por esta SEMTRAN;

1.5- Fotografia ou layout de um veículo (frente, laterais e traseira) para demonstrar o padrão utilizado pelo Consórcio São Gonçalo de Transportes, não sendo aceito mais de um layout;

1.6- O Consórcio deverá comprovar a propriedade dos veículos (CRLV em nome das Empresas que compõem o Consórcio), bem como demonstrar o emplacamento dos mesmos no município de São Gonçalo;

1.7 – Certidão Negativa fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda (do Consórcio e de cada empresa que o compõe);

1.8 – Apresentação da documentação exigida através da Resolução nº 10/SEMTRAN/2016 publicada em 26/01/16, referente ao Certificado ou comprovante de Dedetização dos veículos;

Veículo: D.O.SG

Data: 09/08/2021

Caderno: SEMTRAN

Página: 02

Título: Resolução nº 36-SEMTRAN-2021. Fixa

calendário, exercício 2021, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas municipais



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

1.9 – Apresentação da “Autorização de publicidade” expedida pela Subsecretaria de Posturas do Município de São Gonçalo com a relação dos veículos autorizados a portarem publicidade nos moldes da Res. N° 10/SEMTRAN/2019;

2 – Calendário de Vistoria:

Período: 01/09/2021 a 30/12/2021.

Art.2º - Os veículos a serem vistoriados deverão ter as características previstas nas legislações em vigor.

Art.3º - A vistoria será realizada nos locais, dias e horários previamente estabelecidos por esta SEMTRAN.

Art.4º - O selo de vistoriado para o exercício do ano de 2021, após avaliação fiscal, será afixado no para-brisa dos veículos, com validade até a vistoria referente ao exercício seguinte.

Art.5º - Os veículos reprovados serão submetidos à nova vistoria para avaliação das pendências, dentro do prazo previsto no artigo 1º, item 2.

Art.6º - O descumprimento do disposto nesta RESOLUÇÃO acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da LEI N.º 032/01.

Art.7º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2021.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

Veículo: D.O.SG

Data: 09/08/2021

Caderno: SEMTRAN

Página: 02

Título: Resolução n° 36-SEMTRAN-2021. Fixa

calendário, exercício 2021, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas municipais